



grupo parlamentar

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

HORTA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

34/018/LT

2018.06.11

**Assunto: Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão do Projeto de Resolução “Recomenda ao Governo Regional a Contratação de Aeronaves em Regime ACMI para Integrar a Operação da SATA AIR Açores no Verão IATA 2018”**

O Grupo Parlamentar do PSD, entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o pedido de urgência e dispensa de exame em comissão do Projeto de Resolução “Recomenda ao Governo Regional a Contratação de Aeronaves em Regime ACMI para Integrar a Operação da SATA AIR Açores no Verão IATA 2018”, devido à premência da sua análise, tendo em conta os efeitos que se pretendem atingir.

O pedido obedece aos requisitos formais, previstos nos artigos 146.º e 147.º do Rendimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar

Duarte Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Título: *Projeto de Resolução*

Ass. *Recomenda ao Governo Regional a*

*Contratação de aeronaves em regime ACMI*

*para integrar a operação da SATA Air Açores*

*no Verão IATA 2018*

Entrada n.º *105/XI*

Arquivo n.º *109*

Grupo Parlamentar do PSD – Horta – Rua Marcelino Lima 6

de 018/06/11 Tel. 292 651 / Fax. 292 391 092

O Responsável, Email. gppsdfaial@alra.pt

LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada *2126* Proc. n.º *109*

Data: *018/06/11* N.º *105/XI*

## Projeto de Resolução

### **Recomenda ao Governo Regional a contratação de aeronaves em regime ACMI para integrar a operação da SATA Air Açores no verão IATA 2018**

A SATA Air Açores, empresa pública cujo capital social é detido na totalidade pela Região, constitui um instrumento essencial e insubstituível para garantir a mobilidade dos Açorianos e para promover a nossa economia.

O aumento de turismo que se tem verificado na Região nos últimos dois anos, com crescimentos globais acima dos dois dígitos, é resultado do novo modelo de transporte aéreo implementado entre aos Açores e o continente.

Perante a afluência considerável de turistas em algumas ilhas, com especial incidência em São Miguel e Terceira, os Açores necessitam de uma operação dos voos inter-ilhas capaz de fazer uma distribuição eficaz e equitativa dos turistas pelas diversas ilhas, sem, no entanto, deixar de servir cabalmente os Açorianos.

São inúmeros os doentes, especialmente das ilhas sem hospital, que necessitam de se deslocar a consultas de especialidade ou a urgências e que não conseguem lugar disponível em tempo útil, ou mesmo conseguindo viagem de ida, têm de ficar períodos mais longos à espera para regressar à sua ilha.

Apesar do número de dormidas, no primeiro trimestre deste ano, ter aumentado a nível global na Região, verifica-se que em algumas ilhas esse indicador baixou, em especial por não haver lugares disponíveis para os turistas que quisessem visitar as ilhas sem *gateways*.

O grande crescimento do Turismo torna urgente que a Região tenha uma operação de transporte aéreo inter-ilhas capaz de dar uma resposta atempada e com uma oferta de lugares adequada aos operadores turísticos, a quem nos visita individualmente e aos Açorianos.

Sabe-se que a atual operação da SATA Air Açores está planeada para este verão, à semelhança do verão de 2017, no limite da oferta, condicionada pelo número limitado de aeronaves e claramente incapaz de satisfazer a procura. É urgente arranjar soluções.

Face à grande sazonalidade, não seria sensato recomendar, no imediato, a compra de mais aviões para a operação inter-ilhas. É, por isso, que se deve considerar o aluguer em regime de ACMI (Avião, Tripulação, Manutenção e Seguro), à semelhança do que a Azores Airlines fez recentemente com o aluguer de dois novos equipamentos nestes moldes.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

1. A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que dê instruções à SATA Air Açores para a contratação do número de aviões necessários, em regime de ACMI,

para garantir no verão de 2018 uma operação inter-ilhas estável e capaz de dar resposta adequada às necessidades dos Açorianos e à procura do Turismo, bem como, fazer uma distribuição eficaz e equitativa dos turistas por todas as ilhas da Região.

Horta, 11 de junho de 2018

Os Deputados

Luís Filipe

Chaves

João Seide

Paulo Henrique Sousa Brito

António da Silva

António Pedroso

Luís Garcia

Luís Filipe